

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1235, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Designa Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e nomeia responsável pela Gestão de Recursos do RPPS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização em seu Capítulo IV;

DECRETA:

- Art. 1°. Fica designado presidente do Conselho Administrativo do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste IPSEM, o Conselheiro Gilberto Donizete Moreira.
- Art. 2°. Fica designada presidente do Conselho Administrativo do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste IPSEM, a Conselheira Vânia Maria da Silva Gonçalves.
- Art. 3°. Fica designada presidente da Junta de Recursos do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste IPSEM, a Conselheira Aline Alves Tavares Dias.
- Art. 4°. Fica nomeada como responsável pela gestão dos recursos do RPPS a Sra. Elizabete Aparecida Moraes Melo, conforme §4°, art. 2°, da Portaria MPS 519.

Praca Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2018.

São Sebastião do Oeste, 13 de julho de 2018.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal

Dunce Deduc Alternine de Ferie 170 Contre São Cabactião de Ocata MC